



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2024

Contratante: Superintendência Regional de Administração em Santa Catarina - SRA/SC

Contratada: TRIADE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 58.160.756/0001-88

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Alberto Werner, nº 655, Bairro Vila Operária, CEP 88303-161, no município de Itajaí/SC, objeto da matrícula n.º 10988, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, para abrigar as instalações da Gerência Regional do Trabalho e Emprego – GRTB/Itajaí.

Vigência do Contrato: 05/07/2024 a 05/07/2029

Valor Mensal Atual do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Valor Mensal Reajustado do Contrato: R\$ 15.444,17 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)

Valor Total Reajustado do Contrato: R\$ 922.279,11 (novecentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e onze centavos)

1. Foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2026 ao Contrato de Locação n.º 10/2024, com base no artigo 136, da Lei nº 14.133,2021, e alterações posteriores, visando à fixação dos valores mensais.

2. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na "CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE" do Contrato supracitado, o valor mensal passa a ser de **R\$ 15.444,17** (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), com efeitos a partir de 05/07/2025, com fundamentação legal no art. 136, da Lei nº 14.133,2021 e alterações posteriores.

3. Fica reconhecido o dever da Administração de pagar a diferença reatrativa referente ao período de julho/2025 a março/2026, totalizando R\$ 3.997,53 (três mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

VALORES RETROATIVOS			
Mês/Ano	Valor Pago	Valor Devido	Diferença
jul/25	15.000,00	15.444,17	444,17
ago/25	15.000,00	15.444,17	444,17
set/25	15.000,00	15.444,17	444,17
out/25	15.000,00	15.444,17	444,17
nov/25	15.000,00	15.444,17	444,17
dez/25	15.000,00	15.444,17	444,17
jan/26	15.000,00	15.444,17	444,17
fev/26	15.000,00	15.444,17	444,17

mar/26	15.000,00	15.444,17	444,17
TOTAL			3.997,53

4. As despesas decorrentes deste reajuste, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária de 2026.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente

RONALDO PINTO DA SILVA

Superintendente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Superintendente**, em 25/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59330310** e o código CRC **02578D40**.

Referência: Processo nº 10983.000150/2024-36.

SEI nº 59330310